



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2021

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 15:00 horas, na sede da Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, sito à Praça Antônio Ferreira Leme, nº 53, centro, na cidade de São Miguel Arcanjo, estado de São Paulo, reuniu-se a comissão especial, instituída conforme Portaria nº 051 de 23 de fevereiro de 2021, os membros Sr.^a Nádia do Prado Mendes, Sr.^a Gisele Aparecida Ferreira Bonafonte, Sr.^a Mariana Lobo de Goes Marcelino, Sr^a Marcela Lobo de Goes Machado e Sr Aelson de Mattos Apolinário, Sr. Eduardo Augusto dos Santos Terra, e Cesar Augustos dos Santos Carvalho, para abertura dos envelopes “Chamamento Público” nº 01/2021, que dispõe sobre seleção de projetos nas áreas culturais, de: Produções Artísticas Culturais, Oficinas Formativas de Cultura.

Apresentaram a documentação, os proponentes:

Amanda do Espírito Santo 40686878892
Anderson Nunes Rato 35082575848
Antonio Carlos Estevam dos Santos 46083635810
Aparecida Rodrigues de Almeida 3573148859
Ariosto Salvador Araújo 00288521846
Cibele Mariana Brisola 34341453890
Daiane Cristina Noronha Soares Rato 30224786822
Débora Fernandes Medeiros 41880451832
Eliel Sodrê Domingues 41220419885
Enzo Toshimitsu Iwasaki 43840143845
Gerson de Oliveira São Miguel Arcanjo
Júlia Marques Galvão 36852393844
Leandro Formes de Arruda 43793474860
Marcelo Henrique de Oliveira Santos 41346919828
Marcelo Mendes de Souza
Rafael Francis 02688398911
Samanta Ribeiro Ferreira 39606790843
Sérgio Batista Furquim 32575280869
Tamara Maria Costa 53139743866

Abertos os envelopes, conferido e rubricado o conteúdo, na documentação de regularidade cadastral e fiscal foi verificado o seguinte:

- O proponente Gerson de Oliveira São Miguel Arcanjo não apresentou a seguinte documentação: Certidão de Tributos Municipais, Cadastro Municipal, Certidão FGTS e Certidão Trabalhista, sendo inabilitado;
- O proponente Sérgio Batista Furquim 32575280869, apresentou as certidões de tributos municipais e FGTS vencidas e a proponente Débora Fernandes Medeiros 41880451832 apresentou a certidão de tributos municipais vencida, sendo concedido o prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentação das certidões regulares, conforme item 8.1.2 do edital.

Após análise da documentação técnica que consiste na demonstração dos projetos a serem realizados, o resultado obtido foi o seguinte:

Diante a análise dos Projetos e seu conteúdo, identificou, se 09 propostas para Produção Artística Cultural, e 09 Propostas para realização de Oficinas Formativas de Cultura.

Dentre as análises, identificou-se que o Sr. Marcelo Mendes de Souza, dentro de sua proposta o mesmo traz como base de interpretação uma peça de autoria de terceiro, não apresentando vínculos de direitos autorais viabilizando a proposta, conforme Item 6.2 do Edital, sendo inabilitado.

Os demais projetos apresentados, todos continham metodologias e conteúdos próprios dos proponentes das propostas.

Dando sequência de acordo com Item 8 , do Edital que versa sobre a classificação dos projetos, iniciaram as análises referentes a adequação do tema proposto, abrangência da proposta e apresentação de portfólio de atividades, no qual resultou na seguinte classificação:

Produções Artísticas Culturais:

1. Ariosto Salvador Araújo - Literatura
2. Daiane Cristina - Artesanato
3. Enzo T. Ivasaki - Musica
4. Antônio Carlos dos Santos – Ensino de Arte e Cultura
5. Debora Fernandes – Ensino de Artes e Cultura
6. Tamara Maria Costa - Capoeira
7. Marcelo Oliveira Santos - Capoeira
8. Rafael Francis – Produção de Eventos

Oficinas Formativas de Cultura:

1. Amanda Seabra – Oficina de Dança
2. Sergio Batista Furkin – Música
3. Anderson Nunes Rato - Música
4. Eliel Sodrê Domingues - Capoeira
5. Julia Marques Galvão - Ensino de Arte e Cultura

Com exceção do Sr. Marcelo Mendes de Souza e do Sr. Gerson de Oliveira São Miguel Arcanjo todos os projetos foram habilitados.

Conforme Anexo I- do edital, os valores a serem repassados após as apresentações, são:
Produções Artísticas Culturais:

9. Ariosto Salvador Araújo – Literatura R\$ 3.440,00
10. Daiane Cristina – Artesanato R\$ 3.440,00
11. Enzo T. Ivasaki – Música R\$ 3.440,00
12. Antônio Carlos dos Santos – Ensino de Arte e Cultura R\$ 3.440,00
13. Debora Fernandes – Ensino de Artes e Cultura R\$ 3.440,00
14. Tamara Maria Costa – Capoeira R\$ 3.440,00

15. Marcelo Oliveira Santos – Capoeira R\$ 3.440,00
16. Rafael Francis – Produção de Eventos R\$ 3.440,00

Oficinas Formativas de Cultura:

6. Amanda Seabra – Oficina de Dança R\$ 7.920,00
7. Sergio Batista Furkin – Música R\$ 7.920,00
8. Anderson Nunes Rato – Música R\$ 7.920,00
9. Eliel Sodré Domingues – Capoeira R\$ 7.920,00
10. Julia Marques Galvão - Ensino de Arte e Cultura R\$ 7.920,00

Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias corridos, conforme item 12.2 do edital, para que os interessados, querendo, interponham recurso contra o presente ato.

Nada mais havendo a tratar foi o presente ato público encerrado, lavrando-se a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada.